I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

FILOSOFIA DO DIREITO E CÁTEDRA LUÍS ALBERTO WARAT

JEAN CARLOS DIAS

JOÃO MARTINS BERTASO

LEONEL SEVERO ROCHA

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

D597

Filosofia do direito e Cátedra Luís Alberto Warat [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jean Carlos Dias

Leonel Severo Rocha

João Martins Bertaso – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-079-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. I Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

FILOSOFIA DO DIREITO E CÁTEDRA LUÍS ALBERTO WARAT

Apresentação

O GT Filosofia do Direito e Cátedra Luis Alberto Warat foi desenvolvido com toda a sua plenitude no dia 29 de junho de 2020, mesmo tendo sido realizado integralmente de forma virtual, inaugurando um novo estilo de reflexão.

O Conpedi, como sempre, estimulou o debate e a pesquisa sobre a Filosofia do Direito, permitindo a discussão de temáticas fundamentais para a observação do Direito, desde a releitura de autores clássicos, até assuntos extremamente atuais.

No entanto, os membros do GT não deixaram de inovar ao criticar de forma bem contundente. as questões políticas, sociais e de saúde pública, criadas pela Pandemia Global, como se pode constatar nos textos apresentados.

Nesse sentido, foram apresentados 22 textos (com duas ausências), e debatidos, os seguintes assuntos:

1. A FILOSOFIA, O DIREITO E A FILOSOFIA DO DIREITO

A partir de uma abordagem aristotélica as autoras buscam estabelecer uma critica à abordagem tradicional da Filosofia do Direito de matriz positivista, propondo com suporte em Kant e Gadamer, uma reconciliação com a Justiça como fundamento do Direito.

2. A LIQUIDEZ DA SOCIEDADE ATUAL (O AMOR E SUA ESSÊNCIA)

O texto propõe, com base na análise sociológica de Zygmunt Bauman, uma abordagem dos relacionamentos interpessoais sob a perspectiva de sua fragilidade e fluidez, extremamente atual, sugerindo uma abordagem centrada no fortalecimento desses vínculos sociais.

3. A NECESSIDADE DA INCORPORAÇÃO DOS VALORES DE LIBERDADE, IGUALDADE E DIGNIDADE NO ORDENAMENTO JURÍDICO: UMA ANÁLISE HISTÓRICO-JURÍDICA A PARTIR DO NAZISMO

O texto propõe uma abordagem do Direito a partir das teorias hermenêuticas e dos direitos fundamentais como uma crítica ao modelo positivista, que aponta ter sido empregado, em

alguma medida no período nazista atribuindo, pelo menos em parte, à influência do pensamento de Carl Schimitt.

4. AS LIBERDADES HUMANAS COMO BASES DO DESENVOLVIMENTO NO PENSAMENTO DE AMARTYA SEN

O texto examina o conceito das liberdades substantivas tal como propostas por Amartya Sen, propondo que elas podem ser tomadas como base para a formulação de um modelo de desenvolvimento menos desigual.

Propõe que esse modelo pode estimular e fortalecer os direitos políticos de modo a fortalecer a democracia.

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE JUSTIÇA E DIREITO NA PÓS-MODERNIDADE

O autor faz algumas considerações acerca do tema da Justiça, em especial, a partir de uma visão realista com base em Ross, mas também a partir do pensamento de Norberto Bobbio.

Sugere que é possível uma compatibilização entre o Direito e a Justiça por meio do resgate dos valores e de processos sociais correlatos, em especial, o educacional.

6. DEUS, DINHEIRO E DIREITO DA PERSONALIDADE: UMA OUTRA TRINDADE A SER DESMISTIFICADA

O texto adota uma perspectiva marxista para criticar a influência do dinheiro e da personalidade como um fator determinante na formação das relações jurídicas, apresentando-os como deificações.

7. DIREITO E IDEOLOGIA: A CRÍTICA DA DIALÉTICA MATERIALISTA MARXISTA ÀS FILOSOFIAS DA HISTÓRIA

O texto propõe a abordagem marxista da história supondo que possa ser considerada científica, e, ao mesmo tempo rejeitando esse estatuto às teorias concorrentes. Ao mesmo tempo, estabelece que o direito deve ser entendido como mera reprodução das relações econômicas, tais como descritas por seu referencial teórico.

8. DO HOMO FABER AO HUMANISMO INTEGRAL: NEOTOMISMO COMO VEREDA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA JUSTIÇA NO DIREITO

O texto propõe uma abordagem da dignidade humana e da justiça baseada numa perspectiva neotomista entendendo ser adequada e suficiente para reconstruir a partir dessas noções as relações jurídicas e o próprio Direito.

9. DO NEOPOSITIVISMO AO POSITIVISMO: CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO CONCEITO DE DIREITO DE ROBERT ALEXY E DE SUA LEITURA DA TEORIA DO DIREITO DE KELSEN

O autor analisa, em essência, a concepção adotada por Alexy ao caracterizar a teoria do Direito de Kelsen.

O cotejo entre ambas as teorias foi feito tomando por eixo as relações entre Direito e Moral e, assim, o conceito de princípios.

O texto sugere a retomada do pensamento kelseniano.

10. ESTADO LAICO DE MAIORIA CRISTÃ: UM ESTADO NOTADAMENTE TEÍSTA

O artigo analisa o significado jurídico do princípio do Estado Laico, sugerindo que esse conceito é compatível com uma definição que engloba uma perspectiva teísta. O pano de fundo é a realidade brasileira.

11. FUNDAMENTOS DA LIBERDADE E DO DIREITO EM HEGEL

O texto retoma o texto clássico sobre a Filosofia do Direito de Hegel, demonstrando a sua atualidade.

12. HÁ JUSTIÇA ALÉM DA VIRTUDE? AMAYA EM FOCO

O texto expõe o pensamento da filosofa mexicana María Amalia Amaya Navarro propondo que seu pensamento possa ser adotado como um parâmetro de atuação judicial limitado pela ideia aristotélica de virtude.

Quanto ao relacionamento entre os agentes processuais e suas condutas, o texto, porém, aponta a insuficiência da teoria.

13. HOBBES E SCHMITT: UMA LEITURA CRUZADA A PARTIR DA APROXIMAÇÃO DOS CONCEITOS DE LEI FUNDAMENTAL, NOMOS E SOBERANIA COMO MONOPÓLIO DECISÓRIO

O texto sugere que o pensamento de Hobbes e Schmitt apresenta confluências em função, principalmente, da centralização dos exercícios do poder, que, sugere pode ser verificado pela correspondência, em ambos, da noção de prevalência do Estado sobre a o Direito.

14. NOTAS SOBRE O DIREITO AO ESQUECIMENTO NA SOCIEDADE DA TRANSPARÊNCIA

O texto utiliza uma abordagem positivista de matiz kelseniana, para analisar como o direito ao esquecimento, deve ser reconhecido no atual panorama jurídico no âmbito do direito de personalidade.

Reflete, também acerca dos limites da efetividade desse direito na realidade contemporânea.

15. O DIFERENTE, DIVERGENTE, DESVIANTE NO DIREITO: A RACIONALIDADE DESCENTRADA COMO FORMA DE DESCONTRUIR O ETNOCENTRISMO NO DIREITO

A autora supõe haver uma visão etnocêntrica no direito atual que limita a sua abrangência aos sujeitos que não se integram a um dado modelo padronizado.

A despeito da abordagem antropológica, propõe, que uma alteração da racionalidade jurídica pode ser um caminho para uma incidência subjetivamente plural.

16. O DIREITO ACHADO NA RUA E MEDIAÇÃO: CONVERGÊNCIAS ENTRE ROBERTO LYRA FILHO E LUÍS ALBERTO WARAT

O texto examina ambas as teorias em função de seu caráter antidogmático (ou contradogmático). A partir desse eixo indica possíveis confluências. Pois, os autores foram pioneiros da crítica jurídica no Brasil e se interessam pelo direito dos excluídos.

17. O IMPACTO DO CAPITAL IMPRODUTIVO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

O texto examina o capital improdutivo do ponto de vista conceitual e, também, sugere impactos no desenvolvimento social.

Em que pese não ficar claro quem são titulares desse tipo de capital (há uma crítica ao sistema financeiro,) sugere que esse entrave tem implicações sobre a concretização dos direitos fundamentais e, assim, enfraquecimento da democracia.

18. O PENSAMENTO FILOSÓFICO DE MIGUEL REALE

O texto apresenta o pensamento de Reale apontando a importância da sua formulação no pensamento nacional.

O Autor sugere que tal concepção teórica pode ter contribuído para a adequada compreensão da teoria de Kelsen no espaço acadêmico brasileiro. E, ao mesmo tempo, ter diminuído a influência do normativismo.

19. O REFÚGIO POR UMA PERSPECTIVA FILOSÓFICA A PARTIR DE DERRIDA

O artigo procura perscrutar a relação entre justiça e direito, desde o conceito de refúgio jurídico, estudado desde o fenômeno do refúgio. Assim propõe que segundo os conceitos de alteridade e hospitalidade do filósofo Derrida, pode se analisar, se os refugiados são acolhidos a partir de uma ótica da hospitalidade.

20. OS LIMITES REGULAMENTADORES DA PROPAGANDA ELEITORAL NO ÂMBITO DAS REDES SOCIAIS A PARTIR DA TEORIA DOS SISTEMAS AUTOPOIÉTICOS

O texto propõe que o espaço virtual no âmbito das relações mediadas pela internet possa ser tomado como um sistema autônomo tal como proposto pela teoria dos sistemas de Luhmann.

A partir dessa premissa examina algumas possibilidades normativas decorrentes dessa abordagem sociológica.

21. SEIN, SOLLEN UND RECHT: A ORDEM JURÍDICA E AS NORMAS EM HANS KELSEN E H. L. A. HART

A autora sugere que Hart na sua obra “O conceito de Direito” ao realizar sua crítica ao pensamento de Kelsen não utilizou a concepção mais atual, então existente da Teoria Pura do Direito, de modo que as suas reflexões são imprecisas.

Sugere, assim, que a descrição imperativista que o autor inglês faz de Kelsen é desfocada.

22. SUJEITOS DE (NÃO) DIREITOS: DIFERENÇAS ESQUECIDAS E O SENTIMENTO NO DIREITO A PARTIR DE LUIS ALBERTO WARAT

Neste artigo, analisa-se como encontrar a diferença no Direito a partir do pensamento de Luís Alberto Warat. Faz-se uma menção ao entendimento de igualdade e de exclusão da forma como é compreendido no ordenamento jurídico. Analisa-se o tema da diferença à luz do sentimento, produzindo-se reflexões na perspectiva waratiana.

Por Leonel Severo Rocha, Prof.URI e UNISINOS

João Martins Bertaso, Prof.URI

Jean Carlos Dias - CESUPA

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Filosofia do Direito e Cátedra Luís Alberto Warat apresentados no I Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (https://www.indexlaw.org/), conforme previsto no item 8.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista Brasileira de Filosofia do Direito ou CONPEDI Law Review. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

A LIQUIDEZ DA SOCIEDADE ATUAL (O AMOR E SUA ESSÊNCIA)

THE LIQUIDITY OF CURRENT SOCIETY (LOVE AND ITS ESSENCE)

Ingrid Morais de Sousa

Resumo

Este estudo se propõe a analisar e demonstrar a necessidade da perseguição do Amor sólido dentro de uma sociedade que tem se mostrado cheia de sentimentos líquidos, buscando prazeres momentâneos, sem a preocupação com o futuro, um futuro próximo em que as pessoas querem cultivar uma vida melhor, almejam em sua maioria estar ao lado de alguém com quem poderão dividir seus dias, mas esquecem de buscar isso no presente.

Palavras-chave: Palavras-chave: amor, Liquidez, Felicidade

Abstract/Resumen/Résumé

This study aims to analyze and demonstrate the need for the pursuit of solid love, within a society that is increasingly filled with liquid feelings, seeking momentary pleasures without concern for the future, a near future in which people They want to cultivate a better life, most want to be with someone who can share their days with their loved one, but forgets to pursue it in the present.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Love, Liquidity, Happiness

INTRODUÇÃO

Analisaremos as questões que envolvem o tema, o que seria a modernidade líquida na visão de Bauman, como isso é enxergado pela sociedade, os tipos de amores, os laços humanos, nossas afinidades com amigos, parentes. Veremos o mal-estar na civilização e as possíveis causas, bem como a importância de prepararmos nossas crianças a cultivar o amor e a dar valor ao que efetivamente tem valor nessa vida.

Estruturado em três partes, primeiramente abordar-se-á o conceito e estrutura de modernidade e sua liquidez, como se constrói uma sociedade líquida exemplificando seu significado, como se porta o sujeito moderno.

No segundo momento, demonstraremos os laços frágeis do ser humano, a relação que se tem com os parentescos, a importância da amizade, uma relação tão importante quanto à uma com um familiar, ou seja, a distinção ou relação entre afinidade e parentesco.

Em terceiro plano, trataremos a questão da busca pelo amor sólido, porque é necessário busca-lo, porque é correto deixar de lado amores, sentimentos líquidos. Veremos ainda por quais motivos se busca a liquidez, por ser mais fácil? Por não se dar valor ao sentimento sólido? Decepções vividas?

Por fim, poderemos concluir que a mudança, a escolha do amor sólido no futuro tem base inicial no incentivo à educação, a pedagogia do Amor, na visão do autor Chalita, nos leva à reflexão da importância de cultivar a leitura nas crianças, ensinando, explicando “a moral das histórias”, ou seja, o que tem de aprendizado em cada conto. Citaremos exemplos que o autor trouxe em sua obra, que nos levam a refletir os valores, o amor, as pequenas coisas que são importantes e que deixamos passar despercebido diante da solidez que vivemos nos dias atuais.

1. MODERNIDADE E LIQUIDEZ

A modernidade era vista como um processo social, econômico, político e cultural que no decorrer do tempo derretia os sólidos, visão desde o século XIX com outros pensadores.

A religião, a comunidade tradicional, os laços sociais amparados na tradição, o grupo de parentesco e outros mais foram derretidos pelo progresso moderno. Como diz Marx, "tudo que é sólido se desmancha".

A modernidade aqui pode ser entendida e pensada como um processo de destruição de forma criativa para alterar o velho para o novo. O novo aqui considerado o liquido.

Tratam-se de padrões sociais, ao qual por tal processo libertam os indivíduos de sua forma rígida e racional. Conforme Bauman:

> *O "derretimento dos sólidos", traço permanente da modernidade, adquiriu, portanto, um novo sentido, e, mais que tudo, foi redirecionado a um novo alvo, e um dos principais efeitos desse redirecionamento foi a dissolução das forças que poderiam ter mantido a questão da ordem e do sistema na agenda política. Os sólidos que estão para ser lançados no cadinho e os que estão derretendo neste momento, o momento da modernidade fluida, são os elos que entrelaçam as escolhas individuais em projetos e ações coletivas – os padrões de comunicação e coordenação entre as políticas de vida conduzidas individualmente, de um lado, e as ações políticas de coletividades humanas, de outro (BAUMAN, 2001, p. 12).*

Na visão do autor, a modernidade entrou numa fase aguda de privatização e individualização, uma vez que desvinculou poderes de derretimento dos sólidos na ordem moderna, possibilitando a cisão entre a construção individual da vida, ou seja, a política-vida, e a construção da política da sociedade.

No que diz respeito a vida na modernidade líquida, temos que os indivíduos não possuem padrões de referência, códigos e regras sociais ou culturais que lhes insiram na sociedade como cidadãos. O que é possível entender por Bauman é que não deve haver mais lugares pré-estabelecidos aos cidadãos onde possam viver ou se situar, mas que devem sim lutar de forma livre, por sua própria escolha onde querem ser inseridos,

correndo os riscos que se impõem na sociedade seletiva (econômica e socialmente falando).

Nesse aspecto é possível identificar a diferença da modernidade líquida e sólida, uma vez que indivíduos comuns na modernidade sólida são submetidos à um Estado que dita as regras, podendo estes construir suas vidas observando e respeitando os parâmetros ali ordenados, já na modernidade líquida, os indivíduos são livres, com a responsabilidade de ordenar sua própria vida inclusive no que diz respeito à segurança individual que na modernidade sólida é concedida pelo Estado, aqui na líquida, o indivíduo estará inseguro, uma vez que sua segurança é sua responsabilidade privada e individual.

Portanto a modernidade líquida está ligada à um processo de individualização e privatização do espaço público, onde o indivíduo não está obrigado à seguir os ditames daquela sociedade. Trata-se de uma combinação entre o processo de consumo e as relações sociais, uma aceleração nas relações sociais na vida humana.

Porém, cabe aqui a observação se essa tal liberdade que traz a modernidade líquida é, em sua essência, real. Se traz efetivamente liberdade aos que ela escolhe. Isto porque ao indivíduo é dada a tarefa de construir sua própria vida, através de suas próprias escolhas, ou seja, este é o único responsável pela pessoa que se torna, sua autoconstrução, sem parâmetros para tal, sem a necessidade de seguir regras.

Para Bauman, quanto mais o sistema capitalista avança em seu domínio, mais aumenta o espaço que separa os indivíduos de jure (que são os condenados a serem livres) dos indivíduos de facto (que são os que não precisam da seguridade social para garantia de seu futuro).

Ocorre que acaba por haver fluidez de relacionamentos, gerando uma insatisfação, insegurança em um futuro estável, não podendo portanto, enxergar a vida que todos em sua maioria almejam, sucesso, família, trabalho etc., uma vez que tudo isso apenas pode ser alcançado de forma sólida e não líquida, que não se desfaça com o tempo.

Portanto, pode-se dizer que a modernidade líquida aqui apontada nada mais é que uma prisão. Na verdade, o indivíduo fica preso à busca incessante de seu objetivo de vida estável que não será atingido se não estiver em base sólida, se desmanchará com grande facilidade, ao invés de liberdade, estará sim preso em sua própria vida cada vez mais na linha de mediocridade.

Importante ponto à citarmos, Bauman[1] em sua obra "44 cartas ao Mundo Liquido", fala sobre a solidão das pessoas na multidão. Nela menciona a reportagem do jornal Chronicle of Higher Education onde fora publicado a história de uma adolescente que mandou, em média cem, mensagens diárias, ou seja, a adolescente nunca ficou sozinha consigo mesma por mais de dez minutos, nunca se deparou pensando, sonhando, pensando em seus medos e esperanças; estava sempre se conectando com alguém virtualmente.

Jovens viciados em bate papos, facebook, em enviar e receber sons e vídeos, não se preocupam em ocupar seu tempo com coisas reais, tendo inclusive que nas escolas os professores exigem que desliguem os celulares, pois somente desta forma estarão conectados em aprender o que lhes é ensinado em aula.

A vida real é facilmente derrotada pela vida virtual, Bauman diz: "você pode escapar da multidão mantendo os dedos ocupados para digitar uma mensagem a ser enviada a alguém que está fisicamente ausente; por isso, nesse momento, não lhe são feitas exigências, nada lhe ocupa a atenção, a não ser o 'contato' ou passar os olhos numa mensagem que acabaram de lhe enviar."

A liquidez na modernidade está ligada à todos os sentidos de sentimentos frágeis, a escolha pela facilidade de se relacionar na sociedade virtualmente, tanto em relações de amizade quanto relações sexuais, onde o cidadão foge da solidão que muitas das vezes serviria de aprendizado à ele, pois estaria pensando, organizando suas ideias, trabalhando seus medos, mas prefere estar conectado à alguém ou à diversas pessoas virtualmente falando, ou seja, sozinhos em meio à multidão.

1.1 Sujeito Moderno

Iniciamos com o conceito de modernidade dado pelo autor, Zygmunt Bauman que entende que trata-se de um processo de rápidas transformações, uma metamorfose.

---

[1] BAUMAN, Zygmunt, 44 Cartas ao Mundo Moderno. Tradução Vera Pereira. Zahar, pg 12,18

Informa ainda que as mudança são em todos os sentidos, porém o sentido principal é o social. Citamos um fragmento de sua obra:

> "*a sociedade que entra no século XXI não é menos "moderna" que a que entrou no século XX; o máximo que se pode dizer é que ela é moderna de um modo diferente. O que a faz tão moderna como era mais ou menos há um século é o que distingue a modernidade de todas as outras formas históricas de convívio humano; a compulsiva e obsessiva, contínua, irrefreável e sempre incompleta modernização [...]. (BAUMAN, 2001, p. 40).*"

Portando, tem-se que a construção da modernidade foi o evento que buscou ultrapassar os elementos característicos da idade medieval. O efeito de liquidez dos aspectos sólidos é o projeto de modernidade líquida que aponta para liberdade individual, autonomia do sujeito e sua autorregulação. É possível observar essa lógica através da ideia de Bauman:

> *"Os primeiros sólidos a derreter e os primeiros sagrados a profanar eram as lealdades tradicionais, os direitos costumeiros e as obrigações que atavam pés e mãos, impediam os movimentos e restringiam as iniciativas. Para poder construir seriamente uma nova ordem (verdadeiramente sólida!) era necessário primeiro livrar-se do entulho com que a velha ordem sobrecarregava os construtores. (BAUMAN, 2001. p. 10)."*

Para o autor, a manutenção das relações sociais era norteada pelas regras e padrões pré-estabelecidos pela religião, política e pela família. Com a liquidez dessas relações, o distanciamento dos elementos reguladores da sociedade, a vida social começa a ser orientada pelo trabalho, e esta parece a condição que persiste por toda modernidade.

Em relação ao trabalho, citamos ainda Hannah Arendt que escreveu em sua obra "A condição Humana" em 1958, sobre as consequências sociais do totalitarismo fascista.

Sua obra buscou compreender a condição humana num percurso de tempo histórico longo, desde a antiguidade até a modernidade.

Hannah parte do conceito de vida ativa para designar as atividades fundamentais da condição humana, que seriam o trabalho, obra e a ação. O trabalho como o ciclo vital dos homens, a obra vem se tratando da parte artificial e a ação relacionada à mediação da vida política.

O trabalho em si, a profissão, se sentir útil numa sociedade tão capitalista é de suma importância, uma vez que o homem para se sentir realizado necessita trabalhar, se ocupar, fazer o que gosta sentindo sua contribuição para a vida social, e através de seu trabalho ter seu sustento, conseguir fazer suas escolhas arcando com os custos delas.

No passado, o trabalho era defendido como esforço coletivo, ao qual cada sujeito deveria ter sua parte de participação com o intuito de auxiliar a sociedade, almejando a ordem e o progresso desta. Gerando lucro para ambas as classes, tanto os patrões como os operários.

Ressalta-se que o acúmulo de capital fez com que esse sentido não perdurasse mais, uma vez que os patrões começaram a explorar mão de obra para se obter mais lucros desvalorizando, portanto, o trabalho dos operários.

Depois da revolução industrial, os cultivadores de terras, tornaram-se os principais detentores da força de trabalho, porém sendo atrelada ao salário, acabou-se por se tornarem também dependentes da exploração, uma vez que um dependia do outro:

> "*A modernidade sólida era, de fato, também, o tempo do capitalismo pesado –do engajamento entre capital e trabalho fortificado pela mutualidade de sua dependência. Os trabalhadores dependiam do emprego para sua sobrevivência; o capital dependia de empregá-los para sua reprodução e crescimento. (BAUMAN, 2001, p. 182).*"

Por fim, a modernidade promoveu mudanças significativas na sociedade no século XVI, porém o capitalismo também cresceu, contudo, concentrando-se no lucro, o que dificultou o crescimento e valorização do trabalho do indivíduo.

Diante de tantas mudança e o constante crescimento da sociedade, o sujeito moderno parte à efetuar suas próprias escolhas, sem se atentar às regras pré-estabelecidas,

tornou-se sujeito liquido, uma vez que lhe fora conferida liberdades desde a sua cultura até sua vida econômica.

Na obra de Yuval Noah Harari[2], o autor diz que a tecnologia não é uma coisa ruim, claro que se soubermos o que desejamos na vida, essa tecnológica pode sim ajudarmos a conseguir. Porém, se não se sabe o que se deseja, será muito fácil para a tecnologia nos moldar, escolher nossos objetivos e assumir o controle de nossas vidas.

Mas o fato do indivíduo escolher transformar seus laços sociais e afetivos o retiram a responsabilidade social, este estará preocupado não mais com o grupo de pessoas que ele pertence, como a sociedade em geral, mas sim apenas com o "seu" bem estar, deixando de lado o sentido de fazer o bem em prol da humanidade, da sociedade em si, de forma que podemos até considerar "egoísta".

2. FRAGILIDADE DOS LAÇOS HUMANOS: AMOR LÍQUIDO

Nos dias atuais, as redes sociais facilitam a procura por amigos, parceiros, ou os chamados "ficantes". É através das redes sociais que o indivíduo busca se conectar à pessoas diversas, que não conhece, e na maioria nunca viu pessoalmente. Sites de relacionamentos, instagram, facebook, diversas são as formas de procura para tais conexões.

Podemos dizer que são pessoas, indivíduos que muitas vezes não tem uma estrutura familiar sólida, entende que desta forma estará feliz, conquistando novas amizades, novos parceiros, namorados (as), enfim, relacionamentos líquidos, que facilmente são encerrados, uma vez que não foram iniciados da forma aleatória, sem quaisquer parâmetros confiáveis sem o intuito de serem duradouros.

Alguns buscam a facilidade de "esquecer" o parceiro atual. Com o final do relacionamento, se cadastram em sites de relacionamentos e com base no "perfil" do

---

[2] HARARI, Yyval Noah, 21 lições para o século 21. Tradução Paulo Geiger, Companhia das Letras, pg 237

usuário vão escolhendo com quem vão se relacionar para atingir o objetivo que seria desconectar da relação anterior.

Bauman entende que quando a qualidade das relações diminui, a tendência é tentar recompensar com quantidade de parceiros. Um exemplo comum é a quantidade de amigos que as pessoas costumam ter em redes sociais, números estes que fogem da realidade de uma convivência verdadeira cotidiana com qualidade.

Portanto, entende-se por Amor Líquido, todo e qualquer sentimento que são trocados com tamanha facilidade, como se troca de roupas, de sapatos. Amores sem qualidade, baseado na quantidade, vazios de sentimentos, sem previsão de um futuro sólido.

Diante de tudo que já falamos, sabemos que é o melhor para as pessoas, para o indivíduo ter um bom relacionamento social, ter amigos, parceiros, enfim, mas acontece de forma tão natural que hoje em dia num encontro de amigos pessoalmente num bar ou restaurante pode-se observar quantos não largam o celular, preferem continuar a se conectar com o mundo virtual ao invés de se conectar com as pessoas que ali o rodeiam.

Isso tem acontecido claramente diante da facilidade de se ter a internet na palma da mão. Se torna um vício. O filho não consegue mais a atenção de seus pais, pois quando não estão trabalhando, estão ocupados no celular em suas redes sociais, e o problema é grave. Podemos ver nas notícias de jornais, em reportagens a quantidade de suicídio de jovens que não têm o apoio que precisam para o seu crescimento e desenvolvimento como pessoa, por negligência dos pais e familiares que não percebem o problema enfrentado pela criança à tempo de tratar. O fato tem contribuído para o crescimento do número de vítimas, estando os responsáveis preocupados em estarem atualizados com suas conexões virtuais.

Os relacionamentos pessoais, casais, mulheres, homens, parceiros, parceiras, tudo é tão escancarado, tudo é tão frágil, por qualquer motivo se quebra a relação, o respeito e a admiração se desmancham, se tornam incapazes de perdoar, de aceitar a pessoa como ela é. Paciência é coisa de outro mundo. A troca do parceiro é alvo mais fácil para resolução do problema.

A realidade está postada, compartilhada, quanto mais seguidores nas redes sociais, mais feliz e realizado o indivíduo se sente, esquecendo de dar o devido valor às coisas cotidianas, à um café da manhã compartilhado com sua família, um jantar especial

com o esposo ou esposa, enfim, os valores estão trocados, tudo está uma bagunça, porém tratado com a naturalidade como se bom fosse.

Bauman[3], cita a questão do sexo virtual, onde esta prática está tão comum que é como encomendar uma pizza, onde não se é necessário quaisquer tipo de empenho para conquistar um parceiro para tal prática. Existem diversos sites destinados à promoverem sexo rápido e seguro, ou seja, sem compromisso, que aos olhos do cidadão moderno, em seu sentimento líquido, considera totalmente viável, uma vez que não terá que se preocupar com consequências nem será surpreendido com desilusões, uma vez que sabe o que busca e encontra o que quer, satisfazendo seu intuito, sua vontade, seu desejo.

Para toda ação existe uma reação, ou uma consequência. Sempre há chances de melhoras, nossa vida é o que desejamos, o que fazemos, o que cultivamos todos os dias. Se cada um se conscientizar e fazer seu papel, incentivando à busca de relações sociais sólidas, um abraço caloroso, uma palavra de carinho, um gesto de amor, um simples elogio, estará fazendo muito mais que meras trocas de frases em conexões líquidas e virtuais.

2.1 A relação entre Afinidade e Parentesco por Zygmunt Bauman

O tema é relevante, o autor utiliza as categorias Afinidade e Parentesco para explicar uma relação amorosa. Tem-se por Parentesco, um laço inquebrável, laço de sangue, aquilo que não se dá por escolha, mas sim é imposto desde o nascimento do indivíduo, gostando ou não daquela pessoa é parente, e temos obrigações e direitos para com estes. Já a relação por Afinidade, é a efetivamente escolhida, onde esta escolha pode ocorrer com o resultado da afinidade ou a rejeição, porém o objetivo da afinidade é ser o escolhido como se parente fosse.

As relações como falamos no capítulo anterior estão cada vez mais descartáveis, os casamentos que antigamente eram considerados “sagrados”, até que a morte os separem. A separação está cada vez mais comum, não existindo qualquer objetivo de ser

[3] BAUMAN, Zygmunt, 44 Cartas ao Mundo Moderno. Tradução Vera Pereira. Zahar, pg 24

duradouras, quando um dos cônjuges por exemplo se sente incomodado, não se procura um diálogo, ou se procura não é tratado como antigamente, onde um e outro cedem para ambos se entenderem, não, hoje os casamentos terminam pois o casal entende que não é obrigado a ser infeliz, não quer perder tempo ao lado de alguém que se mostra diferente do que conheceu.

Para Bauman (2004) em "Amor Liquido", parentesco, afinidade, elos casuais são traços da individualidade e/ou do convívio humano. O autor entende que o amor e a morte não têm história própria, são eventos que ocorrem no tempo humano - eventos distintos, não conectados.

Palavras que são ditas por nossos pais e avós: "só se conhece um ao outro depois que se casam, depois que estão debaixo do mesmo teto", aí sim estarão vivendo suas vidas, compartilhando momentos juntos, que nem sempre serão fáceis ou agradáveis, terão os momentos difíceis que com "amor", se existe amor de verdade, respeito, admiração, tudo se resolve, um entendendo ou se esforçando para entender o outro.

O fato é, quando se perde o respeito a admiração vai junto, com isso o amor já se perdeu, ou será que existiu quando se perde?

Por fim, o autor aponta que a definição romântica do amor como "até que a morte os separe" está decididamente fora de moda, uma vez que fora deixado para trás seu tempo de vida útil em função da radical alteração das estruturas de parentesco às quais costumava servir e de onde extraia seu vigor e sua valorização.

Tem-se que o desaparecimento dessa noção está relacionado à facilitação dos testes pelos quais uma experiência deve passar para ser chamada de "amor". Ao invés de haver mais pessoas atingindo mais vezes os elevados padrões do amor, esses padrões foram baixados, assim, obtendo como resultado, o conjunto de experiências às quais nos referimos com a palavra amor expandiu-se muito, tornando as noites avulsas de sexo chamadas pelo codinome de "fazer amor".

Enfim, essa questão das relações líquidas pode inclusive ser levada ao campo político: o representante do povo perde o amor pela causa que o levou à ingressar naquela luta, perde-se os objetivos iniciais, que eram de garantir a seguridade do povo e trazer uma vida melhor para a sociedade.

Vemos que os objetivos são trocados pelo egoísmo, buscando em primeiro lugar a satisfação pessoal, incluindo de sua família e não mais o povo.

Não havendo mais amor pela causa, não há rigidez em relação aos seus objetivos, não há tentativa de manter um relacionamento com o programa de um coletivo, de um partido ou de um movimento, mas sim seu próprio benefício, relacionamento interpessoal, buscando vantagens para si próprio.

3. O MAL ESTAR NA CIVILIZAÇÃO, A ESCOLHA PELA LIQUIDEZ

Nesse aspecto, destacamos a posição de Freud (1930), ao qual apresenta em seu texto "O Mal-Estar da Civilização", o fato da cultura produzir um mal-estar nos seres humanos, visto que existe um antagonismo entre as exigências de seu corpo e as da civilização. Isso quer dizer que para que se haja o bem da sociedade, o indivíduo é sacrificado, sua vida sexual e sua agressividade são prejudicadas.

Para o autor, o indivíduo está em constante luta contra a civilização, uma vez que este é forçado a substituir seu poder individual pelo poder da comunidade, portanto é inimigo da civilização.

Freud afirma que a civilização tem como tarefa evitar o sofrimento oferecendo segurança colocando, portanto, o prazer em segundo plano. Entende que o sofrimento humano provém de três fatores principais: do corpo, do mundo externo e dos relacionamentos.

Tanto para Bauman como para Freud, "amar ao próximo como ama a ti mesmo" são fundamentos da comunidade. Bauman diz que o amor próprio é o resultado de ser amado, uma vez que trata-se de uma relação em que se sente que é ouvido, que o outro sente sua falta, que é especial e digno de amor. Portanto, apenas o outro pode dizer que somos dignos do mesmo, cabendo a nós reconhecermos tal classificação.

Já para Freud, a relação do amor com a civilização é ambígua, ou seja, por um lado se coloca em oposição aos interesses e por outro, a civilização o ameaça com suas restrições às satisfações de seu corpo.

Pode-se dizer então que em uma sociedade de incertezas em relação ao outro, sem saber o que o outro pensa ou sente, o amor nos é negado, e uma vez negado, é retirado também a dignidade de ser amado.

Porém, como as relações se constituem cada vez mais líquidas, descartáveis, é possível concluir que a sociedade caminha para sua autodestruição, percorrendo o caminho das incertezas, mantendo as preferencias por amores e relações frágeis porém comuns.

Na obra de Bauman (2004), é destacado que um relacionamento, como diz um especialista, é um investimento como todos os outros: você entrou com tempo, dinheiro, esforços dos quais poderia empregar para outros fins, mas não empregou, esperando estar fazendo a coisa certa e esperando também que aquilo que perdeu ou deixou de desfrutar acabaria, de alguma forma, sendo-lhe devolvido — com lucro.

Ou seja, compramos ações e as mantemos enquanto seu valor promete crescer e as vendemos prontamente quando os lucros começam a cair ou outras ações acenam com um rendimento maior (o truque é não deixar passar o momento em que isso ocorre).

O autor compara ao investimento numa relação, onde o lucro esperado é, em primeiro lugar e acima de tudo, a segurança — em muitos sentidos: a proximidade da mão amiga quando você mais precisa dela, o apoio, o efetivo socorro na angustia ou aflição, não ficar na solidão, o consolo na derrota, bem como o aplauso na vitória. Mas nos alerta para que quando se entra num relacionamento, as promessas de compromisso são "irrelevantes a longo prazo". Isso porque muita coisa pode mudar.

Jurar fidelidade, até que a morte os separe, qual garantia temos para que isso se concretize? Como esperar que efetivamente aconteça? Uma vez que no decorrer da convivência é necessário muita compreensão, somente com a convivência habitual, diária, conseguimos conhecer de verdade quem é a pessoa que está ao nosso lado.

Assim como o exemplo que o autor deu sobre a compra de ações no mercado, tudo pode mudar, se os lucros começam a cair, logo se vende, se troca por um investimento com melhor rendimento, isso se aplica aos relacionamentos. O relacionamento quando a convivência começa a ficar pesada, começam a existir discussões, desconfiança e assim a opção de troca, ou seja, aquilo que se esperava ser duradouro se desfaz com naturalidade.

Bauman (2004) nessa mesma obra enfatiza ainda que a visão do relacionamento como uma transação comercial não é a cura para a insônia, isto porque investir no relacionamento é inseguro e a tendência é continuar sendo sempre inseguro, mesmo que

nosso desejo seja o contrário. Ele compara ainda que trata-se de uma dor de cabeça e não de um remédio.

Isso porque na medida que tais relacionamentos são vistos como investimentos, ou seja, uma possível garantia de segurança, parecem mais um jogo de cara-ou-coroa. Trata-se de sorte.

Explica o autor que se nos relacionamos para não nos sentirmos inseguros, não nos sentirmos na solidão, nos enganamos pois o relacionamento pode piorar tal situação.

Por fim a escolha pela liquidez nas relações é movida pela ausência de comunicação, uma vez que as partes não conseguem conversar e se entender, não se esforçam para tal, ou quando acontece de tentar conversar, ocorre a recusa de uma das partes, o que leva o relacionamento ao fracasso, e se dissolve com facilidade.

3.1 Pedagogia do amor por Gabriel Chalita.

O amor pode e deve ser tratado como ensinamento, desde os primeiros passos de desenvolvimento dos indivíduos e é possível através de simples leituras de histórias infantis, que se desperta o interesse pelo aprendizado nas crianças em sua melhor fase, ou seja no crescimento pessoal, quando estão aprendendo a viver, entendendo no seu mundinho o que é certo e o que é errado, os valores reais da vida.

O autor em sua obra destaca a importância desse trabalho em que os pais devem ler para seus filhos, uma vez que a fase que mais nos marca é nossa infância, onde acreditamos em tudo que nossos pais, que são para nós “super-heróis”, nos explicam, nos ensinam.

Através dos contos infantis, quando explicamos a “moral da história” que os pequenos começam a aprender, enfrentar seus medos, viver aventuras, aprendendo divertidamente valores que os auxiliarão à tornarem uma pessoa melhor.

> *“Acreditamos que as dificuldades, os conflitos, as guerras e a intolerância que gradativamente se apoderam do mundo são resultado dessa total inversão de valores que predomina nas sociedades configurando um tempo em que até mesmo a esperança parece estar mais escassa. Cabe a nós estar conscientes da importância de nosso*

papel e amparar, reerguer, reavivar os sentimentos, valores e atitudes que poderão renovar a confiança em dias melhores." (Chalita, Gabriel – Pedagogia do Amor, p.11)

O Autor cita algumas histórias ao qual todas trazem um aprendizado, como por exemplo, "As Mil e Uma Noites", ao qual o tema do presente estudo reflete, traz o amor como valor principal, onde existia um sultão chamado Shariman que era triste e amargurado por ter sido traído pela esposa e diante do ocorrido jurou nunca mais confiar no amor de uma mulher. Por esse motivo casava-se a cada dia com uma mulher e após a noite de núpcias mandava executá-la. Então o pai de Sherazade era encarregado de encontrar uma nova noiva a cada dia, porém a moça pensando em salvar as demais do reino e resolver o problema do pai oferece-se como noiva ao sultão. Ocorre que na noite de núpcias Sherazade começa a contar uma de suas maravilhosas histórias até o amanhecer interrompendo-a em seu ponto principal, sem encerrar a história acabando com que o sultão decide mantê-la viva para continuar a história na noite seguinte, e assim se repetia noite após noite, uma vez que a moça emendava as histórias adiando assim a sua morte por 1001 noites. Contudo, o sultão acabou por apaixonar-se por ela, ou seja, Sherazade conseguiu transformar o sentimento de vingança e o ódio dele em uma linda história de amor.

Moral da história, com paciência, tolerância, perseverança, o amor venceu, o ódio e a vingança foram derrotados pelo amor que o sultão descobriu por Sherazade.

Chalita traz em seu livro diversas histórias importantes e todas com um aprendizado de valores que distinguem o certo do errado, o amor do ódio, etc.

Foi trazido inclusive um conto bíblico, a história de Davi e Golias, uma vez que Davi sendo um simples e humilde pastor de ovelhas, franzino, magrinho, com uma fé em Deus inabalável, acaba por derrotar o gigante Golias apenas com o golpe de uma pedra, ensinando que não bastou força e sim a fé, a coragem, a confiança no Deus que ele servia, conseguiu derrotar um gigante que aparentemente era impossível.

Trouxe ainda a história da Cinderela, do Patinho Feio, entre outras tão importantes e lindas de se ouvir. Todas com um sentido de ensinamento, com valores como amor, amizade e solidariedade.

O material é uma contribuição, um incentivo para a educação das crianças, para que os adultos as façam ler, entender o verdadeiro sentido da vida, o que daqui é importante se levar, aprender, sentir e compartilhar.

Assim, teremos um futuro melhor, ensinando nossas crianças os ensinamentos mais importantes outrora deixados de lado.

CONCLUSÃO

Diante das análises, observou-se historicamente que é imprescindível a mudança de pensamento e atitude de nós, todos indivíduos. Os filósofos já previam essa fase há séculos, livros escritos à tanto tempo são tão atuais que nos parecem que foram escritos no presente momento.

A sociedade caminha para um futuro ainda mais nebuloso se assim permanecer à escolher as relações líquidas, isso tanto relações pessoais como trabalho, bem como na política. O caminho mais fácil não é o melhor, como no conto citado pelo autor Chalita, em sua obra quando falou sobre a história de Hercules e o caminho do trabalho ou da preguiça.

Vimos que a realidade é a liquidez de tudo, o político perdeu o amor à causa ao qual se propôs um dia assumir, colaborando com a corrupção, deixando de lado o bem da coletividade, sendo egoísta, priorizando benefício próprio.

Os relacionamentos se desfazem com tamanha facilidade que se tornou normal um casal casar hoje e se separar amanhã. A questão é, isso é intolerância? Ignorância do que é o amor sólido? Ou simples escolha da liquidez por ser mais fácil trocar de parceiro?

Por fim, entendemos que tudo está ao nosso alcance, tanto a modernidade líquida quanto a sólida. Trata-se, portanto, do livre arbítrio. Cada um é responsável por sua escolha e se queremos um mundo melhor com relações sociais, humanas, pessoais, duradouras temos que optar pelas regras existentes no passado, em que a família, a religião, o amor ao próximo eram prioridades, assim deixando de lado a facilidade que a liquidez, a vida virtual nos traz.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 11a ed. São Paulo: Forense Universitária, 2011

BAUMAN, Zygmunt. Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 2004.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001

BAUMAN, Zygmunt, 1925-B34lt Tempos líquidos/ Zygmunt Bauman, tradução Carlos Alberto Medeiros- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.2007.

BAUMAN, Zygmunt, 44 Cartas ao Mundo Moderno. Tradução Vera Pereira. Zahar

HARARI, Yyval Noah, 21 lições para o século 21. Tradução Paulo Geiger, Companhia das Letras

<http://pedagogiaufpelpolosapiranga.blogspot.com/2014/10/resenha-do-livro-pedagogia-do-amor-de.html> Acesso em 02 jan. 2020.

<https://colunastortas.com.br/amor-liquido-zygmunt-bauman-uma-resenha/>. Acesso em: 02 jan. 2020.

<http://www.palavraescuta.com.br/textos/o-mal-estar-na-civilizacao-1930-resenha>. Acesso 03 jan. 2020.

<http://www.fw.uri.br/NewArquivos/pos/dissertacao/dis-132.pdf> Acesso 03 jan. 2020.